



RESOLUÇÃO Nº 17/2002 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi decidido na 10ª reunião, de 14-11-2002,

RESOLVE:

APROVAR as **Grades Curriculares** dos cursos de Graduação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, para o ano de 2003.

Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura);
Licenciatura em Ciências Biológicas;
Enfermagem;
Farmácia;
Nutrição e
Odontologia.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho

